



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA Impresso em: 31/07/2015 às 09:42:40

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, **Coren-SP**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARCIA BARBIERI**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 005.990.708-89, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **Enfermeiro(a)** com inscrição definitiva principal **ATIVA**, registrada sob o nº 10732, **REMIDA**, desde 02/04/2014;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético e/ou administrativo;

CERTIFICA, ainda, que o(a) profissional **ESTÁ QUITE** com a situação eleitoral perante o COREN-SP até a presente data;

CERTIFICA, ademais, ressalvado o direito do COREN-SP de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências relativas a débitos do ano atual e/ou dos anos anteriores, em nome do(a) profissional acima identificado(a).

O(A) profissional está apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 30/07/2015. É válido por 60 (sessenta) dias a partir da emissão.

São Paulo, 31 de julho de 2015.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.coren-sp.gov.br/autenticidade-documentos> e utilize o código de acesso: 238CD83F36E.

Código de segurança: 202D41B96A7101693E33210D712CAD93